



Foto: Arquivo do IPHAN

TERREIRO DO GANTOIS

Data da decisão do Conselho Consultivo - 18 de novembro de 2002

Homologação do tombamento - 14 de dezembro de 2002

Inscrição - ainda não foi feita, mas foi aprovada a inscrição no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Documento 1

Processo nº 1471 – T – 00

São Luís do Maranhão, em 18 de novembro de 2002

De Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés, Conselheiro do Conselho Consultivo do IPHAN ao Ilmo. Sr. Presidente do IPHAN e Ilmos. Srs. Conselheiros

“**Terreiro de Candomblé ILÊ IYÁ OMIM AXÉ IYAMASSÉ**”, situado na rua do Gantois nº23, no bairro da Federação, Salvador, Bahia

Foi com muita honra que recebemos do Sr. Presidente do IPHAN, Dr. Carlos Henrique Heck, através da Professora Anna Maria Serpa Barroso, a tarefa de examinar e opinar sobre o processo de tombamento daquele que vem a ser o mais conhecido de todos os centros de religião afro-brasileira, denominado Terreiro do Gantois, ou “*Ilê Iyá Omim Axé Iyamassé*”, situado no bairro da Federação na cidade do Salvador da Bahia, e em especial pela oportunidade de estarmos participando de momento histórico, em que o IPHAN como instituição, evidencia uma efetiva ampliação no enfoque da questão patrimonial.

O presente processo dá continuidade a uma série de tombamentos de sedes de cultos africanos no Brasil, com a inscrição do primeiro deles em 1984, que foi o Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho – *Ilê Axé Iyá Nassô Okâ*, no Livro do Tombo Histórico e no Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Hoje, passados 18 anos, são amplamente reconhecidos os benefícios que aquele ato assegurou ao bem tombado. Já em 1999, este Egrégio Conselho aprovou também o tombamento do terreiro do *Ilê Axé Opô Afonjá*. E, muito recentemente, em agosto último, a Casa das Minas Jeje, - *Querebentam de Zomadonu* de São Luís do Maranhão, processo que também tivemos a satisfação de relatar.

Identificamos nestes casos os sintomas claros de uma tendência que se consolida cada vez mais no seio da instituição, no sentido de assumir uma política de proteção a estes bens, de forma que se possa minorar a enorme dívida do Estado para com os povos de raça negra, através do reconhecimento cada vez maior do valor fundamental de sua valiosa contribuição na formação do povo brasileiro.

Fica também patente que estes avanços no campo institucional tiveram como marco fundador, a realização o Projeto *MAMNBA – Mapeamento de Sítios e Monumentos Religiosos Negros na Bahia*, desenvolvido entre 1982 e 1987, a partir de convênio entre a antiga Fundação Nacional Pró-Memória e a Prefeitura Municipal de Salvador, que mapeou um conjunto de cerca de dois mil (2000) centros de cultos afro-brasileiros somente na cidade do Salvador, o que faz persistir a certeza de que o tombamento de apenas três terreiros ainda representa muito pouco em favor da proteção legal.

Entretanto, gostaríamos de reiterar a observação feita em parecer anterior, de que, *diante da grandeza do número de terreiros já identificados, e ainda mais, se fizermos uma projeção estimativa para outros estados brasileiros, podemos inferir que ainda está havendo um grande descompasso entre o acervo existente no Brasil, e que se confere na casa dos milhares e estes poucos casos que até hoje foram efetivamente objeto de estudos e pesquisas, até chegarem ao ponto de se tornarem merecedores de um ato legal e formal de proteção no âmbito do governo federal.* Este fato em si, torna urgente a necessidade de que o IPHAN possa ser aparelhado para realização desta imensa tarefa. Assim é que, ao examinar detidamente os autos deste dossiê, constatamos com satisfação que o mesmo está muito bem instruído e atende às normas exaradas pelo IPHAN para a preparação de processos de tombamento.

Aqui encontramos os seguintes itens técnicos exigidos:

A solicitação formal para as providências de tombamento que, neste caso, é assinada por Mônica Millet, neta de Mãe Menininha do Gantois e datada de 30 de junho de 2000.

A Lei Municipal nº 3.590 de 16/12/1985 que cria, delimita e institucionaliza, como área sujeita a regime específico na categoria de Proteção Cultural e Paisagística, a área do Candomblé Ilê Iyá Omim Axé Iyamassé (Terreiro do Gantois) e dá outras providências.

O decreto da Fundação Palmares, datado de 23 de fevereiro de 2000, que reconhece o referido terreiro como “Território Cultural Brasileiro”.

Encontramos aqui dois brilhantes estudos, sendo o primeiro deles um Laudo Antropológico de autoria do pesquisador e Prof. Ordep Serra e o segundo, o Parecer Técnico, elaborado pela arquiteta Márcia Sant’Anna. Ambos contêm um relato das origens e dos antecedentes históricos do terreiro desde sua fundação até aos nossos dias e que definem sua trajetória ao longo de mais de um século e meio, descrevendo a morfologia e estabelecendo a precisa relação entre os espaços físicos e os rituais que ali se realizam, discorrendo sobre a hierarquia religiosa ao mesmo tempo em que identificam a gênese dos candomblés com a trajetória dos povos africanos escravizados e explicitam como os grupos étnicos jejes e nagôs acabaram por constituir a tradição de um sistema religioso afro-brasileiro.

A documentação cartográfica, como as plantas cadastrais urbanas definindo as quadras, o entorno imediato e a planta de situação no espaço urbano no contexto da cidade de Salvador.

As definições precisas de limites de terreno na quadra a que pertence e os competentes documentos de contrato de aforamento, com a devida Certidão do Histórico da Propriedade, firmados em 29 de dezembro de 1982 ainda por Mãe Menininha do Gantois e exarados pelos cartórios locais.

A poligonal que define a área precisa de tombamento, bem como a poligonal de entorno, traçadas pela 7ª Superintendência Regional e acolhidas pelo Departamento de Proteção, nos termos do Memorando nº 193/2002 PROTEC/DEPROT, de 17/09/2002.

Cópia dos estatutos da secular Associação de São Jorge, (Ebé Ochossi), fundada em 1849, e que desde então administra a vida daquele terreiro, mostrando ser uma das mais antigas agremiações beneméritas e sem fins lucrativos da cidade do Salvador ainda em atividade.

A documentação fotográfica dos imóveis, bem como do entorno, focalizando os bens móveis, indumentárias, imaginária e instrumentos de culto.

O competente e detalhado parecer da Assessoria Jurídica, bem como o edital de notificação aos proprietários e as demais comunicações que se fizeram necessárias para prevenir qualquer possibilidade de contestação quanto à situação fundiária do terreiro. Assim, repito que, do ponto de vista formal, os requisitos técnicos, jurídicos e burocráticos exigidos pela regulamentação do IPHAN, mais especificamente pela Portaria nº 11 de 11 de setembro de 1986, foram bem atendidos e estão presentes neste processo.

Resta-nos proceder a uma avaliação dos aspectos que se referem à necessária comprovação do valor cultural do bem e de sua relevância para a memória nacional do ponto de vista cultural, histórico, étnico, antropológico e social. Tarefa esta facilitada pelo fato de tratarmos de um dos bens do patrimônio cultural nacional de reconhecida relevância e cuja importância está expressa em dezenas de publicações, ao longo de mais de 120 anos, com ênfase para a pesquisa pioneira de Nina Rodrigues, que se dedicou especialmente ao estudo desta casa, ainda na última década do século XIX, e o registrou em sua obra “*O Animismo Fetichista dos Negros Baianos*”.

A partir daí, temos às mãos uma respeitável bibliografia, suficiente para não deixar dúvidas sobre o valor do acervo para a cultura nacional. Grande número de pesquisadores que se debruçaram em seu estudo a comprovar a importância social, cultural, antropológica e etnográfica da própria casa, dos rituais e das celebrações que nela se processam há mais de um século e meio.

Neste ponto transcrevemos um trecho do parecer técnico do Prof. Ordep Serra que integra este dossiê:

“Já no tocante a documentos de caráter científico que interessam ao assunto, e confirmam a excepcional significatividade do monumento em apreço, uma vasta bibliografia pode ser invocada: inúmeros estudiosos fazem referências ao Terreiro do Gantois, lembram suas origens, assinalam seu prestígio, indicam seu valor e destacam sua importância. Os registros se sucedem ao longo de muitas décadas, por dois terços de século. Basta invocar, a propósito, a autoridade de Nina Rodrigues (1935; 1945), Manoel Querino(1938), Edison Carneiro(1948), Artur Ramos(1940), Melville J. Herskovits(1943), Donald Pierson(1945), Ruth Landes (1967), Roger Bastide (1961; 1989), Pierre Verger (1957, 1962, 1981), Vivaldo Costa Lima (1977, 1981, 1984, 2000), Deoscóredes Maximiliano dos Santos (1962), Juana Elbein dos Santos (1986), Marco Aurélio Luz (1995), Kátia Mattoso (1988), Maria Stella de Azevedo Santos (1993), Ralph Becker (1995), Ordep Serra (1997), H. J. Drewall & J. Mason (1998), Volney J. Berkenbrook (1999), Renato da Silveira (2000). Não se trata de uma relação exaustiva: outros poderiam ser citados....”

De fato, o Terreiro do Gantois foi classificado como um dos mais antigos e notáveis templos afro-brasileiros ainda hoje em atividade em nosso país e faz parte da trindade de instituições que melhor tipificam e representam as religiões de origem africana no Brasil. Entre todos os especialistas que o estudaram, existe o consenso de que esta casa forma, ao lado do Terreiro da Casa Branca e do Axé Opô Afonjá (ambos já tombados), a matriz que preside e de onde emanam as influências que afetam instituições congêneres, as casas de candomblé que se espalharam pela Bahia e por diversas regiões do País.

Entretanto, das três, foi o Gantois que alcançou a maior notoriedade, especialmente pelo desempenho da mais famosa de suas chefes, que foi eternizada com o nome de Mãe Menininha do Gantois, notável pela capacidade de liderança, bondade, benemerência e despreendimento dos valores materiais com que governou seu santuário, e pela influência que exerceu na vida do país como guia espiritual. Esta casa é também citada na obra literária de Jorge Amado, na poesia de Vinícius de Moares, pelo gênio Glauber Rocha, nos traços mágicos de Carybé, ou nas canções de Dorival Caymi, Maria Bethânia, Gilberto Gil e Caetano

Veloso entre outros importantes intérpretes e compositores nacionais. Sobre a cadeia sucessória de Mães que conduziram o Gantois, assim nos informa o laudo de Ordep Serra, citando os antigos estatutos em seu Artigo 1o.

“Associação de São Jorge (Ebé Ochossi), fundado nesta Capital em 1849, pela preta africana (nagô) Maria Júlia da Conceição Nazaré, prosseguida depois, em 1900 por Pulquéria Maria da Conceição Nazareth; consecutivamente, em 1918 por Maria da Glória Nazareth e reorganizada em 1926 por D. Escolástica Maria da Conceição Nazareth....”

e prossegue:

“Esta veio a se tornar a mais famosa Ialorixá do Brasil, com o nome carinhoso de MÃE MENINHA DO GANTOIS, pontificou entre 1926 e 1986. Depois de um interregno de um ano, sucedeu-a a venerável Cleusa Millet, sua filha, falecida em 1999. No interregno subsequente, que durou até fins de maio de 2002, o Ilê Iyá Omin Axé Iyamassé, Terreiro do Gantois, esteve sob a regência da venerável Ialaxé Carmen Oliveira, que então ascendeu ao cargo de Ialorixá”.

Mas o tombamento que é solicitado neste processo é o do Terreiro em si, o conjunto das edificações e áreas envoltórias onde se encontram as árvores sagradas, a fonte de água, os trechos de mata, e devemos conduzi-lo através de procedimentos utilizados normalmente para a proteção de bens imóveis.

Portanto não cabe aqui nenhuma pretensão de analisar o mérito da questão do culto do candomblé, da natureza religiosa do riquíssimo patrimônio imaterial que pulsa vivo no cotidiano deste terreiro. Nem mesmo de penetrar na diversidade lingüística carregada de expressões do idioma ancestral africano, o *iorubá*. Estes aspectos já foram brilhantemente abordados por especialistas como o Prof. Ordep Serra e a Arquiteta Márcia Sant’Anna em seus respectivos pareceres e que, por sua vez, remetem a uma vasta bibliografia e constam dos autos deste processo.

Cumpre-nos avaliar a materialidade deste patrimônio mas, para tanto, como na medicina tradicional, cuidaremos de não separar “o corpo da alma”, reconhecendo ser muito forte a ligação entre a tipologia arquitetônica, a morfologia urbana do conjunto e o sentido religioso da casa. De fato, o partido interno das construções e a sua disposição no terreno são inteiramente determinados pela necessidade dos rituais e celebrações.

Como nos demais casos similares, o Terreiro do Gantois sobreviveu até os nossos dias porque os rituais foram preservados, e os rituais foram preservados porque eles possuem seu “locus” de celebração que é o seu território.

Portanto, vamos nos restringir em avaliar o imóvel propriamente. E sob este aspecto é sem dúvida notável a estreita ligação entre a disposição das casas, no terreno e os cultos que aí se processam. O terreiro é ritual e hierarquicamente dividido e cada setor é habitado pelos parentes dos principais Orixás. A propósito, aqui transcrevo uma parte do laudo de Ordep Serra:

“Todo o sítio acha-se demarcado por referências simbólicas que o tornam ponto de apoio para uma identificação étnico-religiosa. A reiteração de liturgias cíclicas em torno a monumentos do **terreiro** assinalam sua área total com um templo. É conforme ao padrão desse tipo de assentamento a existência de um edifício nuclear, verdadeira matriz do conjunto, onde se encontram o salão de festas públicas, a clausura, a cozinha sagrada e alguns dos principais sacrários, além de cômodos residenciais onde se alojam hierarcas de alta posição, uma sala refeitório onde são comungadas

as oferendas alimentares, nas grandes festas públicas, um vestuário onde os iniciados em transe se paramentam e outros anexos. Este edifício é geralmente designado como **barracão** e tem uma estrutura de estabelecimento conventual, como um claustro Provisório e “celas” para sacerdotes graduados, além de dependências outras dedicadas a usos práticos-domésticos ou usos religiosos. Além dos sacrários e nichos incluídos no interior do barracão, há outros que constituem pequenos prédios independentes, os quais são chamados (também) de ilê orixá. Ainda de acordo com o padrão de assentamento em apreço, existem no Terreiro do Gantois outros sacra: monumenta não edificados (naturais) de ilê axé, a saber: arbustos e árvores sagradas, fonte, mancha de vegetação – itens considerados hierofanias, ou investidos de papel simbólico que lhes é adscrito segundo o modelo de uma cosmologia tradicional, de inspiração religiosa”.

Consideramos oportuno reiterar o reconhecimento de que o estudo dos terreiros tem permitido uma melhor compreensão dos meandros da formação do povo brasileiro. De fato, além das pesquisas etnográficas e antropológicas já realizadas e ainda por serem efetivadas, temos toda uma sociologia política que vem sendo traçada a partir da trajetória dos terreiros, em decorrência de sua grande vascularização e presença na sociedade em todos os tempos, desde as pessoas mais humildes, oriundas das camadas menos favorecidas até aos grandes personagens da política nacional.

Entre outras conclusões, os trabalhos já realizados demonstram que, embora muitas vezes não assumissem publicamente, boa parte dos próceres da política nacional reverenciou e se ajoelhou perante as mães ou chefes de terreiros na busca de proteção pessoal, ou força e orientação para as decisões que iriam afetar a vida de milhões de cidadãos.

A pesquisa destes santuários, o decifrar de seus rituais, modos e tradições, permitem cada vez mais aprofundar os estudos na busca de compreensão do fenômeno de constituição da nação brasileira e de seu comportamento ao longo dos séculos, ampliando conhecimentos sobre a influência da cultura africana na gênese da sociedade contemporânea.

Neste ponto gostaria de destacar alguns trechos do parecer de Márcia Sant’Anna:

“As últimas levas de escravos vindos para o porto da cidade da Bahia, entre o final do século XVII, e meados do século XIX, eram procedentes da costa oeste da África, mais especificamente da região da baía que banha os atuais países do Togo, Benin (antigo Daomé) e Nigéria. Esses negros jejes e nagôs – designativo que engloba vários grupos étnicos de língua iorubá – vieram se juntar aos outros contingentes provenientes das regiões da chamada Guiné portuguesa, de Angola, e do Congo que, desde o século XVI, eram regularmente trazidos para os trabalhos nas lavouras, nas cidades e nas minas do Brasil. As trocas culturais entre Jejes e Nagôs já existiam em território africano, pois estes povos mantinham intensas relações comerciais e de disputa territorial que produziram importantes reflexos tanto em sua religião como em sua vida tecnológica e social. As circunstâncias da escravidão fizeram com que essas trocas se aprofundassem no Brasil e transpusessem para as nossas terras um complexo cultural cuja influência é especialmente visível na religião fundada por esses povos na Bahia.

Certamente por chegarem por último e por possuírem um sistema religioso mais sofisticado e estruturado desde a África, os jejes e nagôs (especialmente esses últimos) logo impuseram uma hegemonia religiosa e cultural sobre os outros grupos que aqui viviam há mais tempo. Em 1986, Nina Rodrigues – pioneiro dos estudos da cultura afro-brasileira – observava que a mitologia e o culto dos jejes e dos iorubanos preponderava no Brasil, absorvendo todos os outros e prevalecendo “como a única forma ritual organizada dos nossos negros fetichistas”. Nina atribuía

este fato ao grande predomínio numérico dos nagôs, à melhor organização do sacerdócio no seio dessa etnia e à difusão de sua língua sob essa influência, organizavam também terreiros e candomblés “à moda dos nagôs”, nos quais suas divindades específicas recebiam “ao lado dos orixás iorubanos e dos santos católicos, um culto externo mais ou menos copiado dos práticos nagôs” ..

A constituição do sistema religioso afro-brasileiro a partir do modelo jeje-nagô não se seu contudo da noite para o dia. As práticas religiosas negras, durante todo o período da escravidão e muito tempo após a abolição, foram duramente perseguidas, proibidas e taxadas de bruxaria, magia negra e toda sorte de fantasias sobrenaturais. Os historiadores mostram que, nestas circunstâncias, as primeiras associações negras de caráter religioso se organizavam clandestinamente sob o manto protetor de irmandades religiosas, lançando mão de sincretismo de divindades africanas com santos católicos, como uma das formas de preservar seus cultos e torná-los mais aceitos pela sociedade cristã. Outras estratégias de sobrevivência consistiam na atração de personalidades influentes da sociedade para suas hostes – mediante a concessão de cargos honoríficos na hierarquia sacerdotal – e na instalação dos lugares de culto ou terreiros em áreas afastadas da parte mais habitada da cidade, mais ou menos a salvo da repressão policial”.

No caso particular da Bahia é possível, através da observação do posicionamento dos terreiros no mapa atual de Salvador, realizar uma leitura voltada para estes outros marcos urbanos em que eles se tornaram no cotidiano da cidade e ampliar os entendimentos acerca dos caminhos que determinaram sua evolução a partir do núcleo original localizado na Barroquinha no centro histórico.

Avaliações como estas permitem confirmar o fato de que ao procurar locais ermos e isolados em busca de discrição e refúgio contra a perseguições policiais que sofriam na época, estes locais de culto acabaram se constituindo em novos focos de urbanização a partir do casario que pouco a pouco se agregou em seu entorno, atraídos pela movimentação gerada na celebração de festas e rituais religiosos. Trata-se de mais uma vez reconhecer que uma boa parcela da memória nacional, do ponto de vista social, antropológico, político, cultural e também arquitetônico, está traduzida no contexto da morfologia urbana de nossos humildes bairros periféricos.

Assim é que se pode realizar uma outra leitura da configuração da cidade, seguindo-se a localização dos terreiros. E como bem antecipou o arquiteto italiano G. Giovannoni (fundador de uma verdadeira doutrina de conservação do patrimônio urbano), ainda no início do século XX, os fragmentos urbanos antigos, incluindo seus casarios mais singelos “*constituem-se em monumentos que não só devem ser conservados, como integrados a um plano local, regional e territorial que simboliza sua relação com a vida presente e seu valor de uso é legitimado “pela manutenção do caráter social da população”*”.

No caso de uma interpretação atual da malha urbana que se assentou e veio a constituir o sítio que se convencionou chamar de Alto do Gantois, a ocupação de toda a colina se fez de maneira peculiar em função e em torno da presença daquela instituição. A própria configuração do terreiro, acusa influências dos “*coumponds*” já identificados como um modelo que buscava reproduzir no exíguo espaço disponível, os territórios de origem no continente africano, constituindo-se de uma casa principal ao redor da qual se organizavam as demais moradias dos integrantes do culto.

Gostaria neste ponto de evocar uma assertiva de Araújo Porto Alegre, poeta, pintor, arquiteto do início do século XIX, segundo o qual “*Cada pedra colocada pela mão do homem na construção de uma cidade, é uma letra no alfabeto da civilização*”, para remarcar que também os terreiros, as suas sedes e entorno imediato funcionam hoje não só como repositórios de conceitos sociais, antropológicos e religiosos mas como verdadeiras enci-

clopédias a se oferecerem ao melhor entendimento de nossa cultura urbana. Em síntese, os terreiros são como arquivos vivos, onde os estudiosos podem ler os signos que traduzem as origens culturais de nosso povo ou pelo menos da imensa parcela que coube aos negros africanos na construção do país.

Mas voltando à análise das condições de conservação do bem aqui proposto para tombamento torna-se ainda oportuno lembrar que o Terreiro do Gantois mereceu atenção especial da Prefeitura de Salvador, na gestão do Prefeito Manoel Figueiredo Castro, que sancionou a lei de nº 3.590 de 16/12/85 que o institucionalizou como Área de Proteção Cultural e Paisagística, estabelecendo os rigores de um perímetro de proteção legal, o que implica na observância de critérios de intervenção que se estendem à sua área envoltória e que muito tem contribuído para a sua conservação.

Já em 1994, a prefeita Lídice da Marta inaugurava uma importante intervenção urbanizadora do entorno, construindo a Praça Pulchéria, restringindo e disciplinando de vez o tráfego de veículos, que se tornara agressivo e prejudicial aos trabalhos do culto.

Mais recentemente, em 16 de julho de 1998, a municipalidade voltou a intervir favoravelmente. Desta feita sob a administração de Antônio Imbassahy que, através do Decreto nº 12.037/98 declarou como de utilidade pública e desapropriou duas áreas de terrenos adjacentes, integrando-os ao perímetro do Terreiro.

Também é desta última gestão municipal, a iniciativa de realizar recentes obras de benfeitoria, como a construção da fonte de Oxum, resgatando um dos aspectos importantes para as celebrações religiosas, que é a fonte de águas puras, bem como as escadarias que lhe dão acesso.

Estas intervenções atestam um bom nível de comprometimento do poder local para com a conservação do bem que se pretende tomar e que esperamos, venha a se aprofundar ainda mais no futuro próximo, com a definitiva ação regularizadora da situação fundiária de todo o sítio.

A luz desta vasta e generosa documentação, ficam evidentes as fortes razões pelas quais o Terreiro do Gantois se tornou um dos mais antigos centros de culto afro-brasileiro que ainda mantém incólumes grandes parcelas de suas características originais e de seus rituais sagrados, que ao seu turno vem sendo cada vez mais e mais pesquisados e valorizados na medida em que se dissipa a névoa do preconceito e da discriminação racial.

Conforme vimos nos autos, transparece todo o tempo um esforço secular de transmissão de conhecimentos originais de geração para geração. Também o corpo da Casa vem sendo mantido com as conhecidas dificuldades pelas sucessivas Mães que a governaram e que agora aspiram ao reconhecimento oficial do Ministério da Cultura. É notável e comovente o esforço de organizar e manter o belíssimo Memorial dedicado a Mãe Menininha do Gantois, conservado com muito sacrifício pela Associação de São Jorge que administra o terreiro.

Cumpre-nos aqui destacar o papel fundamental dos atores locais, a começar pela atual Superintendente Geral da Associação de São Jorge, Mãe Carmen Oliveira da Silva, que desde maio de 2002 ascendeu ao cargo supremo de **Ialorixá**, bem como pela Sra. Mônica Millet, e seu irmão Zeno Eduardo Millet, netos de Mãe Menininha do Gantois. Do Doutor em Antropologia, Prof. Ordep Serra, que assina o laudo antropológico e ainda do valoroso trabalho que vem realizando nesta seara, a Arquiteta Márcia Sant'Anna, não só pela sua participação pioneira e decisiva no Projeto *MAMNBA – Mapeamento de Sítios e Monumentos Religiosos Negros da Bahia*, mas pela coerente trajetória que vem desenvolvendo em defesa da valorização da cultura afro-brasileira, ao contribuir decisivamente para o êxito dos demais procedimentos que resultaram em tombamentos anteriores de terreiros e que abriram o caminho para o reconhecimento de sua importância para a cultura nacional. Igualmente importante o esforço realizado pela equipe da Superintendência Regional do IPHAN em Salvador, que vem sendo realizando um trabalho consistente, instruindo e desde já colocando em marcha outras iniciativas similares. Em especial na pessoa da Superinten-

dente Adalgisa Maria Bonfim d'Eça, que se empenhou com decisão na retomada do presente processo e que nos conduziu, em recente visita que fizemos à Casa, motivados pela necessidade de esclarecer dúvidas sobre este parecer.

Já se passaram mais de 110 anos desde que Nina Rodrigues realizou seus primeiros estudos que acabaram por se constituir em referência para todos os que o seguiram, como elementos de defesa do valor destes núcleos de cultura negra. Ainda temos muito a percorrer, mas o IPHAN e este Conselho Consultivo ao qual eu tenho a honra de pertencer estarão assegurando uma ainda pequena, mas importante contribuição no sentido de atenuar esta dúvida.

Esta sim a primeira das grandes dívidas que, como cidadãos, herdamos desde o nascimento. Aquela que parece ser impossível de saldar. Pois, como indenizar o sacrifício de milhões de seres humanos que, julgados inferiores, foram violentamente arrancados de suas casas apartados de suas famílias e subjugados para um terrível cruzeiro marítimo e depois agrilhoados à solidão do trabalho escravo num continente distante e sem chance de retorno? Como apagar todo o sofrimento vivido na construção do Brasil nos períodos da Colônia e do Império e que, como uma herança espúria, ainda persiste ainda que em menor grau, no cotidiano dos cidadãos de origem negra?

Como nos lembra de forma contundente Darcy Ribeiro em sua obra "O Povo Brasileiro":

"Nenhum povo que passasse por isto como sua rotina de vida, através de séculos, sairia dela sem ficar marcado indelevelmente. Todos nós brasileiros, somos carne da carne daqueles pretos e índios supliciados. Todos nós brasileiros somos, por igual, a mão possessa que os supliciou. A doçura mais terna e a crueldade mais atroz aqui se conjugaram para fazer de nós a gente sentida e sofrida que somos e a gente insensível e brutal, que também somos. Descendentes de escravos e de senhores de escravos seremos sempre servos da malignidade destilada e instalada em nós, tanto pelo sentimento da dor intencionalmente produzida para doer mais, quanto pelo exercício da brutalidade sobre homens, sobre mulheres, sobre crianças convertidas em pasto de nossa fúria".

Mas mesmo assim, os povos africanos retribuíram não só com o suor de seu trabalho, mas irrigando nossa cultura com o sangue enriquecedor de sua contribuição étnica. É de se perguntar sempre, de que forma retribuir também a sua participação decisiva na harmonia e no ritmo forte de toda a musicalidade brasileira, no sabor e na rica diversidade da culinária, na magia da alegria que extravasa nas nossas grandes festas populares, como o carnaval, único no mundo e também no vigor dos nossos esportistas.

E como poderíamos imaginar em todo o país, a nossa cultura, nas expressões da dança, da literatura, da poesia, do teatro, da religiosidade, das demais manifestações de espiritualidade, se não fosse a contribuição genética e cultural do negro? E ainda a sua presença na força da nossa cultura popular, nas cores vibrantes e no sonho criativo de toda a arte e mesmo na beleza plástica e no colorido da pele?

Reconhecer a importância e valor destes santuários, que abrigam em sua história toda a diáspora dos povos africanos é, portanto, trabalhar, ainda que de forma modesta, para a sua proteção e, assim fazendo, cumprir uma obrigação constitucional de defesa da cultura do país. Tão expressiva é a carga de contribuições que os centros de culto afro-brasileiros abrigam para o entendimento do Brasil de hoje, que o ato de tombamento assume, neste caso, a plenitude de seus múltiplos significados. O primeiro deles tem o sentido de **proteção e valorização** de um bem cultural inestimável, mas há também o significado de **reconhecimento**, ainda que tardio, do legado imaterial, ou ainda o sentido de **penitência** face ao sacrifício desumano a que foram submetidas estas populações e que a nação não tem, de fato, como resgatar, e finalmente o sentido de **homenagem** a todos aqueles que anonimamente lutaram durante séculos pela preservação dos ritos religiosos para que chegassem até os dias de hoje.

Reiteramos aqui a nossa crença de que “o ato de proteção que está implícito na figura do tombamento vai muito além do que sugere a materialidade da questão, ele incide também sobre a auto estima das pessoas diretamente envolvidas, bem como da comunidade envoltória, ele não atribui apenas o poder de coerção, de vigilância, de fiscalização, mas também confere valor. E como valoriza, ele eleva e estabelece uma aura de respeito sobre o bem que se pretende preservar. O tombamento não é somente um ato jurídico e burocrático, mas uma estratégia de distinguir, de divulgar, de fortalecer argumentos de defesa, e portanto, um caminho para consolidar as perspectivas de continuidade para o futuro”.

Acervos como o Terreiro do Gantois, por se constituírem em importante foco de resistência da cultura negra, não só tem relevância para o Estado da Bahia e para o país, mas se revestem de um valor universal, como lição de humanidade. E concluindo assim, sou de parecer favorável ao tombamento, para que seja inscrito nos Livros de Tombo Histórico e de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, denominando-se “**TERREIRO DO GANTOIS, ILÊ IYÁ OMIN AXÉ IYAMASSÉ**”.

Esta é a avaliação que submeto aos demais conselheiros.

Notas

¹ Projeto Coordenado pelos antropólogos Olympio Serra e Ordep Serra, contando com a participação de Clara Andrade Alvim, Coordenadora da área de Contextos e Etnias Culturais da Pró-Memória. Os arquivos do Projeto MAMNBA se encontram em poder da Fundação Gregório de Mattos, da Prefeitura Municipal de Salvador